

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**

ATESTADO ANUAL DE CONFERÊNCIA FÍSICO-FINANCEIRA Nº: 05/2024

ENTIDADE: ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA

PROCESSO DE ORIGEM Nº: 77419/2022

TERMO DE FOMENTO Nº: 46/2023 – 1º ADITIVO

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/06/2023 - 13/07/2023

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS (RECURSO FEDERAL)

PRAZO VIGÊNCIA: JULHO/2023 A DEZEMBRO/2023

VALOR DO TERMO: R\$ 22.740,06

MÊS DE COMPETÊNCIA: PARCELA ÚNICA

VALOR LIBERADO MÊS DE COMPETÊNCIA: R\$ 22.740,06

Análise Técnica:

Trata-se de Conferência Físico-Financeira do Termo de Fomento nº 46/2023 e 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 46/2023, decorrente da Lei nº 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 212 de 16 de janeiro de 2017, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA** objetivando a cooperação financeira a entidade.

Constam no processo os requisitos necessários:

- 1 – Demonstrativo da execução da receita e da despesa efetuadas;
- 2 – Comprovantes de despesas (notas fiscais ou recibos) e transferências bancárias emitidas;
- 3 – Cópia do extrato da conta bancária específica constando saldo de **R\$ 0,00 (31/12/2023)**. A conta específica teve seus recursos utilizados em sua totalidade em 21/12/2023, conforme demonstram os extratos bancários apresentados nesta prestação de contas. É possível observar que a OSC não aplicou os recursos em nenhum tipo de fundo de investimentos do início ao término da vigência do Termo, como é determinado pela Lei Federal nº 13.019/2014. Após verificar este fato, foram solicitados esclarecimentos por meio de Relatório de Pendências. Após resposta da entidade, novo Relatório de Pendências foi enviado com Relatório de Cálculos do Sistema Débito do TCU, com o valor de possíveis rendimentos e informando o valor que a OSC deveria ressarcir o erário em forma de DUAM, conforme cálculo abaixo:

=> Valor do Repasse: **R\$ 22.740,06**

=> Valor do cálculo do Sistema Débito do TCU: **R\$ 22.998,17**

=> Devolução = Valor corrigido – Valor do Repasse: **R\$ 22.998,17 – R\$ 22.740,06 = R\$ 258,11**

Segue anexado a esta Conferência, os Relatórios de Pendências, Respostas da OSC e devolução dos rendimentos como Saldo Remanescente deste Termo de Fomento, DUAM e comprovante de pagamento com data 31/01/2024.

Depois de visto e examinado o presente processo, no que se refere a análise técnica de conferência físico-financeira, a DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS, ATESTA que o procedimento administrativo apresenta-se **REGULAR**, atendendo assim ao que dispõe a legislação aplicável.

DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS Nº 44/2024

Versa nos autos sobre procedimento de Prestação de Contas Físico-Financeira, referente ao processo nº 5407/2024 (parcela única) do Termo de Fomento nº 46/2023 e 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 46/2023, referente ao recebimento de **RECURSO FEDERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA** em parceria com o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, onde foram verificadas algumas pendências as quais necessitam correções, sendo:

Notificação à OSC

1. De acordo com o previsto na Lei Federal 13.019/2014, os recursos recebidos em decorrência de parceria devem estar aplicados e os rendimentos utilizados no objeto da parceria.

“ [...] Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) [...]”

Porém, de acordo com os extratos bancários apresentados nesta prestação de contas, não houve qualquer tipo de aplicação financeira incidente sobre o Recurso Federal recebido. Justificar.

DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS
DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE

ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ALLYNE DE MATOS DUTRA MORAES, portador do CPF: ***.365.221-**, em 26/01/2024 17:12:09. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Vscu\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Vscu$g58teX) - utilizando o código: Vscu\$g58teX

Ofício nº 040/2024

Rio Verde – GO, 29 de janeiro de 2024

À
Prefeitura Municipal de Rio Verde
Diretoria de Parcerias e Convênios

Referente: **RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2023**


Em atenção ao Relatório de Pendências nº 44/2024 de 26/01/2024 sobre Conferência Físico- Financeira referente Prestação de Contas 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 46/2023 da ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, processo nº 5407/2024, apresentamos justificativa pela não aplicação financeira do recurso federal recebido:

- Por um equívoco e lapso do responsável financeiro, que considerou o recurso federal recebido como recurso próprio, não realizou a devida aplicação financeira.

Informamos que a Analista Financeira foi advertida e orientada a ter mais critérios e zelo com as informações bancárias, para que o ocorrido não volte a acontecer.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e aguardamos sua análise para emissão do parecer favorável.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS SABINO**
Data: 29/01/2024 12:09:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Sabino
Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS Nº 49/2024

Versa nos autos sobre procedimento de Prestação de Contas Físico-Financeira, referente ao processo nº 5407/2024 (parcela única) do Termo de Fomento nº 46/2023 e 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 46/2023, referente ao recebimento de **RECURSO FEDERAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA** em parceria com o **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, onde foram verificadas algumas pendências as quais necessitam correções, sendo:

Notificação à OSC

1. Após analisar a resposta ao Relatório de Pendências nº 44/2024, por meio do Ofício nº 40/2024 emitido pela OSC em 29/01/2024 e considerar o disposto na legislação vigente, concluiu-se que por mais que tenha havido um equívoco por parte da entidade ABAS quanto à interpretação da origem do recurso recebido em conta específica (se era próprio ou recurso federal), continua caracterizado o descumprimento da Lei Federal nº 13019/2014, no que tange ao fato de o recurso permanecer durante todo o período de vigência deste Termo de Fomento sem estar em qualquer tipo de Aplicação Financeira ou Fundo de Investimentos que resultasse em rendimentos mensais de alguma categoria.

=> Diante disso, solicita-se que a OSC efetue pagamento de DUAM emitida pela SEFAZ Municipal, no valor **R\$ 258,11** (valor de possíveis rendimentos dos recursos do termo caso estivesse em aplicação financeira), valor este calculado pela Calculadora do Sistema Débito do TCU (Tribunal de Contas da União) pelo sítio: <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>, que foi calculado a partir do valor recebido do recurso, R\$ 22.740,06, a partir da data do recebimento em 31/07/2023 até a data em que ainda havia recursos na conta específica (conforme demonstrado no extrato bancário) 21/12/2023. Segue abaixo cálculo e em anexo à este relatório de pendências, o Relatório de Cálculo emitido pelo Sistema Débito demonstrando o cálculo feito, com as datas pertinentes e os valores mencionados. A DUAM e comprovante de pagamento devem ser anexados aos autos desta prestação de contas, para comprovação do procedimento.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

-
- Valor do recurso recebido: **R\$ 22.740,06**
 - Valor corrigido pelo Sistema Débito do TCU: **R\$ 22.998,17**
 - Valor corrigido – Valor do recurso recebido: **R\$ 22.998,17 – R\$ 22.740,06 = R\$ 258,11**

=> Lembrando que com o não cumprimento da solicitação, este processo poderá ser considerado IRREGULAR e a OSC estará sujeita à Sanções Administrativas, de acordo o que dispõe a Legislação Vigente.

DIRETORIA DE PARCERIAS E CONVÊNIOS
DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Documento assinado digitalmente

ALLYNE DE MATOS DUTRA MORAES

Data: 30/01/2024 09:50:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis):

Origem(ens) do débito:

Período: 31/07/2023 a 21/12/2023

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor
31/07/2023	D	R\$ 22.740,06

Saldo do débito em 21/12/2023

R\$ 22.998,17

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|---|-----------|
| 001) | Resultado da soma do Débito de R\$ 22.740,06 em 31/07/2023 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00 | 22.740,06 |
| 002) | Atualização monetária do valor de R\$ 22.740,06 no período de 31/07/2023 até 21/12/2023, utilizando-se o coeficiente 1,01135041, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 4,04317278, vigente em 21/12/2023, pelo valor do nº índice-IPCA de 3,99779615, em vigor em 31/07/2023 | 22.998,17 |

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 31/07/2023 a 21/12/2023 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000

Débitos considerados até 21/12/2023

Atualização realizada somente até 31/12/2023

Rio Verde - GO, 31 de janeiro 2024


À
Prefeitura Municipal de Rio Verde
Diretoria de Gestão de Parcerias

Referente: **RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS Nº 49/2024**
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO 46/2023 – PARCELA ÚNICA

Em atenção ao Relatório de Pendências sobre a Conferência Físico-financeira de 31 de janeiro 2024, referente Prestação de Contas Recurso Federal, Termo de Fomento 46/2023 1º aditivo, entidade ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, processo nº 5407/2024, informamos:

1. **DUAM:**

Atendendo a notificação do relatório de pendência Nº49/2024 segue em anexo DUAM Nº8278246 valor R\$ 258,11 pago em 31/01/2024, documento Nº 013101 Banco do Brasil.

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ CARLOS SABINO**
Data: 31/01/2024 10:11:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Carlos Sabino
Presidente

Atenciosamente,



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3343108593089411
31/01/2024 09:07:04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.07.04
2973402973 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO B A S - ABAS
AGENCIA: 2973-4 CONTA: 27.663-4

=====
Convenio PREF MUNICIPAL RIO VERDE
Codigo de Barras 8161000002-4 58113693202-6
40202010000-2 00008278246-7
Data do pagamento 31/01/2024
Valor Total 258,11

DOCUMENTO: 013101
AUTENTICACAO SISBB: 9.1A7.456.3CA.A63.76C

Transação efetuada com sucesso por: JF545304 LAERTES SANCHES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

Av Presidente Vargas 3215 - Vila Maria, Rio Verde, Goiás

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 06.097.682/0001-89

Endereço do Contribuinte: RUA DO ANCIAO, QD: 03, LT: 01, N°: 61, VILA ANDRE LUIZ, SEM COMPLEMENTO, CEP: 75.903-130, RIO VERDE - GO

Via Contribuinte

Identificação do Debito (8278246)

Identificação:	318738	Tributo:	RESTITUIÇÃO	Pagamento até:	02/02/2024
Inscrição:	12120	Fase:	Administrativo	(=) Valor	258,11
		Referência:	2024	(+) Correção	0,00
		Data lançamento:	30/01/2024	(+) Juros	0,00
		Vencimento:	02/02/2024	(+) Multa	0,00
		Base cálculo:	0,00	(-) Desconto	0,00
Chave:	ccwESZ58teX			(+) Taxas	0,00
Data emissão:	30/01/2024			Total	258,11
Linha Digitavel:	81610000002 4 58113693202 6 40202010000 2 00008278246 7				

Emitido por renato.medeiro

Observação: RESSARCIMENTO DE POSSÍVEIS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS TERMO DE FOMENTO Nº 46/2023 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/segundavia

DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

Data documento	Seq.	Nº documento	Espécie DOC	Codigo	Inscrição	Pagamento Até
30/01/2024	1	318738	DUAM	8278246	12120	02/02/2024
Emitido: por renato.medeiro			Referenc 2024	Tributo RESTITUIÇÃO	Fase Administrativo	(=) Valor 258,11
Instruções para o Caixa						(+) Correção 0,00
Observação: BANCOS CONVENIADOS: CAIXA ECONÔMICA, AGENCIAS LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ, SICREDI, SICOOB, BRADESCO, SANTANDER E PIX OBS: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(+) Juros 0,00
						(+) Multa 0,00
						(-) Desconto 0,00
Sacado ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 06.097.682/0001-89 RUA DO ANCIAO, QD: 03, LT: 01, N°: 61, VILA ANDRE LUIZ, SEM COMPLEMENTO, CEP: 75.903-130, RIO VERDE - GO						(+) Taxas 0,00
						(=) Valor 258,11

Via Banco

81610000002 4

58113693202 6

40202010000 2

00008278246 7

CNPJ: 06.097.682/0001-89

Número: 8278246

Pagar até: 02/02/2024

Valor: 258,11



Pague com PIX





Emissão de comprovantes - 3o nível

G3343108593089411
31/01/2024 09:05:00

31/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:48:37
297302973 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ABAS ASS BENE AUTA SOUZA
AGENCIA: 2973-4 CONTA: 16.013-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/01/2024
NR. DOCUMENTO	552.973.000.027.663
VALOR TOTAL	258,11

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASSOCIACAO B A S - ABAS
AGENCIA: 2973-4 CONTA: 27.663-4
NR. DOCUMENTO 552.973.000.016.013
=====

NR.AUTENTICACAO	B.2B2.549.B66.D20.E7E
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JF545304 LAERTES SANCHES.

Visualizar Pix agrupados**Consultas - Extrato de conta corrente**G3343108593089411
31/01/2024 09:21:26**Cliente - Conta atual**

Agência 2973-4
 Conta corrente 27663-4 ASSOCIACAO B A S - ABAS
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		2973	02973	870 Transferência recebida	552.973.000.016.013	258,11 C	
				31/01 08:48 ABAS ASS BENE AUTA SOUZA			
31/01/2024		2973	02973	375 Impostos	13.101	258,11 D	
				PREF MUNICIPAL RIO VERDE			
31/01/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2024

Transação efetuada com sucesso por: JF545304 LAERTES SANCHES.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO VERDE
Relatório de Movimentação de Fornecedor

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Informações Cadastrais

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA Data Cadastro: 19/01/2019
Razão social: ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA E-Mail: abasidoso@gmail.com
CNPJ: 06.097.682/0001-89
CADASTRO UNIFICADO EM 27/01/2019
ALTERAÇÃO EM 24/06/22

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO VERDE

Empenho								
Nota Empenho	Data	Elemento	Ação	Vir Empenho	Vir Liquidado	Vir Pago	Vir Anulado	Vir A Pagar
243313	23/06/2023	33504300	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA - ABAS					
EMPENHO DO TERMO DE FOMENTO N° 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA - ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.				11.370,03	11.370,03	11.370,03	0,00	0,00
243316	23/06/2023	33504300	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA - ABAS					
EMPENHO DO TERMO DE FOMENTO N° 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA - ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.				11.370,03	11.370,03	11.370,03	0,00	0,00
Totalização				22.740,06	22.740,06	22.740,06	0,00	0,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO VERDE

Liquidação							
Nota Empenho	Data Liquidação	Número	Serie	Status	Vir Doc.Fiscal	Vir Liquidação	Vir O.P.
243313	27/07/2023	116	01	Pago	11.370,03	11.370,03	11.370,03
243316	27/07/2023	113	1	Pago	11.370,03	11.370,03	11.370,03
Totalização					22.740,06	22.740,06	

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO VERDE

Ordem Pagamento - Orçamentária							
Data	Histórico	Documento	Status	Vir Bruto	Vir Retenção	Vir Liquido	
28/07/2023	LIQUIDAÇÃO DO OF 116/23 REF TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 46/2023, COM MENCIONADA ENTIDADE - RECURSO FEDERAL- CONFORME ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/14. FICHA: 549, EMPENHO: 243313/2023.	116	Ativo	11.370,03	0,00	11.370,03	
28/07/2023	LIQUIDAÇÃO DO OF 113/23 REF TERMO DE FOMENTO POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 46/2023, COM MENCIONADA ENTIDADE - RECURSO FEDERAL- CONFORME ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/14. FICHA: 549, EMPENHO: 243316/2023.	113	Ativo	11.370,03	0,00	11.370,03	
Totalização				22.740,06	0,00	22.740,06	



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ALLYNE DE MATOS DUTRA MORAES, portador do CPF: *** 365.221-**, em 02/02/2024 14:40:23. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RUod\\$g58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/RUod$g58teX) - utilizando o código: RUod\$g58teX